



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 26 DE OUTUBRO DE 2007**

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com vistas ao credenciamento da Onco-Vida Instituto Especializado de Oncologia Clínica SS Ltda., para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no artigo 25 da Lei n.º 8.666/1993.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**